

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA № 210, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 166/2024, de 19 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 243/2024, de 5 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 19/2025, de 4 de fevereiro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 112/2025, de 12 de maio de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 116/2025, de 13 de maio de 2025, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 119/2025, de 14 de maio de 2025; e o Ofício nº 13/2025 – CCECIV-PDF, de 19 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão, voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 166/2024, de 19 de agosto de 2024, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 17 de agosto de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE